



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

LAURA LIMA SILVA

TEL: 94 992511466

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. FORMAÇÃO DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1 **Forma Sugerida** :Contratação direta por meio de inexigibilidade de Licitação

2.2. **Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos bem como nos Decreto nº 186, de 8 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição de câmaras frias para a conservação de vacinas é uma necessidade crucial para a Secretaria Municipal de Saúde, suas Unidades Básicas e o Hospital Municipal representando um problema de saúde pública de alta relevância que precisa ser solucionado. A conservação de imunobiológicos em condições ideais de temperatura, dentro da "rede de frio", é um requisito técnico e sanitário indispensável para garantir a sua eficácia e segurança. A ausência de equipamentos específicos e adequados para essa finalidade compromete a integridade das vacinas, que são sensíveis a variações de temperatura e podem ter sua potência reduzida ou totalmente perdida se armazenadas de forma incorreta. A falta de câmaras frias pode levar à perda de estoques de imunizantes, gerando prejuízos econômicos à administração pública e, mais gravemente, expondo a população a doenças que poderiam ser prevenidas, em claro prejuízo ao interesse público.

3.2. Sob a perspectiva do interesse público, o problema a ser resolvido pela aquisição das câmaras frias é a proteção da saúde coletiva e a garantia do sucesso das campanhas de imunização. Sem a estrutura de refrigeração apropriada, a rede municipal de saúde enfrenta o risco iminente de desabastecimento de vacinas em razão da perda por má conservação. A ineficácia dos imunobiológicos resulta em um aumento da vulnerabilidade da população a doenças infecciosas graves, podendo levar ao ressurgimento de surtos e epidemias, com sérias



consequências sociais e econômicas, sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde. A aquisição desses equipamentos é, portanto, uma medida de planejamento e prevenção, essencial para o fortalecimento da vigilância epidemiológica e a manutenção da segurança sanitária municipal.

3.3. A ausência de câmaras frias com tecnologia específica para conservação de vacinas acarreta impactos negativos diretos e indiretos para a administração pública e para a população. Para a gestão municipal, a perda de imunobiológicos por quebra da cadeia de frio configura-se como desperdício de recursos públicos, além de evidenciar uma falha na gestão de saúde que pode comprometer a credibilidade da administração. Para a população, os impactos são ainda mais severos, incluindo a impossibilidade de acesso à vacinação segura e eficaz, o aumento do risco de adoecimento e a necessidade de mais recursos para tratamentos médicos. A aquisição via registro de preços, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, garante a economicidade, a eficiência e a agilidade necessárias para assegurar que a rede de saúde possua a infraestrutura adequada para a conservação de vacinas, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e protegendo a saúde da população de São Domingos do Araguaia.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens paliativos estão encartados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.
1	Câmara de conservação de vacinas, hemoderivados, kit, reagentes, termolábeis e sangue. Especificação: Modelos 200 litros, Dimensões Externas 1510 mm x L 640 mm x P 700 mm Altura: 1,51 metro; Largura: 64 cm; Profundidade: 70 cm. O tamanho é compacto, facilitando a instalação. Temperatura Pré-ajustada 2°C a 8°C Faixa padrão de refrigeração, ideal para a conservação de vacinas, medicamentos e produtos sensíveis. Ajuste de Temperatura Flexível Permite ajuste para outras faixas de temperatura (fora de 2°C a 8°C), indicando que o equipamento pode ser versátil para diferentes necessidades de refrigeração ou, dependendo do modelo, até congelamento. Capacidade de no mínimo 180 litros.	UNIDADE	03



000005
9

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

5.1. É importante destacar que, embora a Administração Municipal esteja em fase de implementação e consolidação do Plano Anual de Contratações (PCA), em conformidade com o Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação, de caráter essencial para a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos, foi devidamente planejada. Para tanto, as demandas foram levantadas e consolidadas por meio dos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) das secretarias envolvidas, os quais serviram como base para a estimativa de quantidades e para a análise de viabilidade técnica e orçamentária, garantindo a aderência aos princípios da Lei nº 14.133/2021. A Administração reitera o compromisso com a finalização e publicação do PCA em breve.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

13 de Novembro de 2025.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

R\$ 43.208,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos e Oito reais).

10. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL:

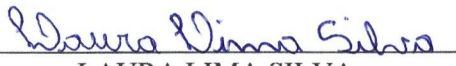
<input checked="" type="checkbox"/>	ALTA	<input type="checkbox"/>	MÉDIA	<input type="checkbox"/>	BAIXA
-------------------------------------	------	--------------------------	-------	--------------------------	-------

ALTA: Necessário para o funcionamento imediato e crítico.

MÉDIA: Impacto significativo, mas não imediato, na operação ou resultados.

BAIXA: Pode ser adiado sem grandes prejuízos ou é um complemento aos itens essenciais.

São Domingos do Pará – PA, 13 de outubro de 2025.


LAURA LIMA SILVA
Equipe de Planejamento das Contratações
Matricula nº28479